



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

## VILA NOVA DE GAIA

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria geral de assistente operacional (coveiro) para a orgânica do Cemitério – Proc. 2/2022**

*(Aviso nº10464/2022, publicado no Diário da República 2.ª série nº 99 de 23 de maio de 2022 e na BEP - OE202205/0394)*

### **ATA N.º 6**

#### **Resultados do 3.º método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e lista unitária de ordenação final (provisória) – Audiência prévia**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, coveiro, constituído pela Presidente de Júri: Maria de Fátima Pinto da Costa, 2.ª Vogal efetiva: Carla Sofia Barbosa Soares Martins e a 2.ª Vogal suplente: Cristina Marília Gonçalves Cruz, com os seguintes objetivos:

- 1.º** Proceder à graduação e divulgação dos resultados do 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
  - 2.º** Proceder à elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final (provisória) dos/as candidatos/as que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no art.º 26 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro;
  - 3.º** Proceder à notificação dos/as candidatos/as, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no art.º 28.º da Portaria supramencionada.
- 1.º** Agendado o 3.º método de seleção para o dia 5 de junho de 2023, compareceu o candidato que foi previamente convocado.



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

### VILA NOVA DE GAIA

Assim, e dando cumprimento ao disposto n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos no 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS), elaborando a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

#### NOME DO CANDIDATO

FERNANDO MANUEL FERREIRA DIAS

#### RESULTADO DA EPS

17,00 VALORES

#### Fundamentos de graduação:

NOME DO CANDIDATO: FERNANDO MANUEL FERREIRA DIAS

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA (1)			Nota final (votação nominal por maioria)	Classificação na escala de 0 a 20 (2)
	Presidente (1)	1.º Vogal Efetiva (1)	2.º Vogal Suplente (1)		
Sentido Critico (SC)	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO	20
Capacidade de comunicação (CC)	BOM	BOM	BOM	BOM	16
Experiência Profissional (EP)	BOM	BOM	BOM	BOM	16
Motivação (M)	BOM	BOM	BOM	BOM	16
				<b>VALORAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA - média aritmética simples</b>	<b>17,00</b>

#### 2.º Lista unitária de ordenação final

Tendo em consideração os resultados obtidos pelo candidato que completou o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no art.º 26, da Portaria 125-



**JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO**  
VILA NOVA DE GAIA

A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, elaborou a seguinte proposta de lista unitária de ordenação final, de acordo com a fórmula constante na ata de definição de critérios.

$$\text{OF} = \text{PCTP} * 40 \% + \text{AP} * 30 \% + \text{EPS} * 30$$

Em que:

OF = Ordenação Final

PCTP = Prova de Conhecimentos teórico prática

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

LUGAR	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	FERNANDO MANUEL FERREIRA DIAS	14,80 VALORES

**Fundamentos de graduação:**

CANDIDATO/A	PCTP(40%)	AP (30%)	EPS(30%)	Total
FERNANDO MANUEL FERREIRA DIAS	15,25	12,00	17,00	14,80

**3.º Audiência prévia**

Em cumprimento do disposto no artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, o júri delibera, no âmbito da audiência prévia, proceder à respetiva audição do candidato, para que este, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhe oferecer relativamente ao procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

O candidato deve obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica da Freguesia de Arcozelo em [www.jf-arcozelo.pt](http://www.jf-arcozelo.pt).



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO VILA NOVA DE GAIA

Da aplicação da Prova de conhecimentos, de acordo com a ata n.º 4, de 23 de fevereiro de 2023, foi aprovado o seguinte candidato:

FERNANDO MANUEL FERREIRA DIAS

Da aplicação da Avaliação Psicológica, de acordo com a ata n.º 5, de 10 de maio de 2023, foi aprovado o seguinte candidato:

FERNANDO MANUEL FERREIRA DIAS

O júri deliberou por unanimidade afixar em edital afixado no edifício da Junta de Freguesia e publicitar página eletrónica da Freguesia de Arcozelo em [www.jf-arcozelo.pt](http://www.jf-arcozelo.pt), a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

**O júri,**

Maria de Fátima Pinto da Costa

Carla Sofia Barbosa Soares Martins

Cristina Marília Gonçalves Cruz